



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLVII Nº 170

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de setembro de 2006

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.004777/2006-49, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor EDMILSON ANTONIO DE LIMA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maringá, PR, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Nacif Alcure Neto.

Brasília, 1º de setembro de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 111, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.018656/2000-07, do Ministério da Justiça, resolve

A L T E R A R,

a partir de 2 de outubro de 2000, o Decreto de 16 de março de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária ao Senhor HERMÍNIO MENDES CAVALEIRO, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de excluir a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão Nº 742/2000, do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 1º de setembro de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos